



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 423, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia Supervisor de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação com base na Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013,

N O M E I A

O Sr. **PAULO ROBERTO FALCÃO**, brasileiro, casado, CI 1078090972/SJS/RS, CPF nº 004.405.460-28, para o cargo em comissão de Supervisor de Controle Interno, Padrão 11 (onze), a partir de 24/11/2022, ficando responsável pelo Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas, devendo desempenhar as atividades constantes no Anexo II da Lei Municipal nº 1.048/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 23 de novembro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/11/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.